
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2085, DE 28 DE MAIO DE 2018

Homologa a Resolução nº 159/2010-CONSEP, de 18 de novembro de 2010, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que cria, no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Pará (SSP/PA), o Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT/PA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 13 da Lei Estadual nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, combinado com o art. 22 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), homologado pelo Decreto Estadual nº 1.555, de 9 de agosto de 1996, alterado pelo Decreto Estadual nº 294, de 4 de agosto de 2003;

Considerando que a matéria de que trata este Decreto foi submetida à apreciação e julgamento do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), merecendo aprovação pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 217ª Reunião do CONSEP, realizada em 17 de outubro de 2010;

Considerando os termos do Parecer nº 038/2018 da Procuradoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 159/2010-CONSEP, de 18 de novembro de 2010, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), que cria, no âmbito do Sistema de Segurança Pública do Pará (SSP/PA), o Comitê Gestor Estadual da Campanha Permanente de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT/PA).

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo CEPCT/PA, desde o início das atividades decorrentes da Resolução de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.629, de 04/06/2018.